

Destino(s):
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004928001/ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO (Técnico) /
1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 26/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167996

**PORTARIA N.º201001000705 DE 15/10/2010 - PROC N.º
002010730019780/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do
artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º
4676/01)
Interessado: Jose Maria Goncalves Ramalho – CPF:
375.810.072-00
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167986
PORTARIA: 1189**

Objetivo: Participar de reunião do GT 06
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
(Coordenador Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de
02/11/2010 a 05/11/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167982
PORTARIA N.º201004000131, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 192010730005648/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01
Interessado: Antonio David Alves Tavares – CPF: 063.424.692-
53
Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19907B193459
**PORTARIA N.º201004000132, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 2010730020752/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01
Interessado: Edson Souza Nascimento – CPF: 067.966.722-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301A74193729
**PORTARIA N.º201004000133, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 2010730020755/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01
Interessado: Gualter Luiz Chaves Silva – CPF: 047.895.122-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE/Pas/Automovel/9BD15822554642652
**PORTARIA N.º201004000134, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 2010730020747/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01
Interessado: Jorge da Silva Pereira – CPF: 032.923.712-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73272491
**PORTARIA N.º201004000135, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 192010730005677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01
Interessado: Regina Celia da Silva Fonseca – CPF:
265.970.982-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146232255547

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167978
PORTARIA: 1190**

Objetivo: Participar da realização da formação de disseminadores
em educação fiscal para educadores e servidores municipais.

(Recursos do BID)
Fundamento Legal: DEC. 2.819 DE 06/09/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0319144304/ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM (Administrador)
/ 4.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 08/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167964
PORTARIA: 1201**

Objetivo: Conduzir veículo Oficial
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Stª. Luzia do Pará/Boa Vista/Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0325141101/OSCAR CORREA BASTOS' (Motorista) / 4.5 diárias
(Completa) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DO IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167969
PORTARIA N.º201004000129, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 0020107300194571/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de
01/01/2009 a 31/12/2009
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF:
132.951.012-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17146G62664295
**PORTARIA N.º201004000130, DE 15/10/2010 - PROC
N.º 0020107300201780/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de
01/01/2009 a 31/12/2009
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Pedro Paulo de Queiroz Fernandes – CPF:
031.810.902-63
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05W36T135883

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167957
PORTARIA: 1203**

Objetivo: Conduzir veículo oficial.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/2010
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Correa/Visou/PA - Brasil<br
Servidor(es):
325141101/OSCAR CORREA BASTOS (Motorista) / 4.5 diárias
(Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167953
PORTARIA: 1197**

Objetivo: Acompanhar fiscal para proceder fiscalização in-loco
afim de apurar denúncias.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Correa/Visou/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0200581602/ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA (Gerente
Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a
22/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167948
PORTARIA: 1202**

Objetivo: Acompanhar fiscal para verificação in loco, afim de
apurar denúncias.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Stª.Luzia do Pará/Boa Vista/Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
200581602/ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA (Gerente
Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a
29/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167930
PORTARIA: 1196**

Objetivo: Proceder verificação in-loco, afim de apurar denúncias.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Stª Luzia do Pará/B.Vista /Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0325067902/ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA (Gerente Fazendário)
/ 4.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167941
PORTARIA: 1194**

Objetivo: Proceder verificação in-loco, afim de apurar denúncias.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Correa/Visou/PA - Brasil<br
Servidor(es):
325067902/ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA (Gerente Fazendário)
/ 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167649
PORTARIA: 3214/2010**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUIMICO)
/ 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 20/11/2010
572158571/SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA (TECNICO EM
GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE) / 4.5 diárias (Completa)
/ de 16/11/2010 a 20/11/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167690
CONVÊNIO: 2/2010**

Objeto: Dar destinação a madeira e demais produtos de
origem florestal oriundos de autoridades de supressão vegetal
concedidas pela SEMA e IBAMA à VALE decorrentes de seus
empreendimentos localizados no Estado do Pará
Valor Total: 0,00
Assinatura: 15/09/2010
Vigência: 15/09/2010 a 14/09/2015

Partes:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Concedente: Fundação Vale
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO
**ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 09 - CERH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167775**

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CERH N.º 9, DE 12/02/2009
Dispõe sobre os usos que independem de outorga.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no
uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas
pela Lei Estadual nº6.381/2001, alterada pela Lei Estadual nº.
7.026/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 2.070/2006;
Considerando a necessidade de regulamentar o disposto no art.
13 da Lei Estadual nº. 6.381/2001 e no art. 10 da Resolução do
CERH nº 003/2008;

RESOLVE:
Art. 1º. Estão dispensados da outorga de direito de uso de
recursos hídricos os usos considerados insignificantes, conforme
definidos no art.13 da Lei Estadual 6.381/2001.

§1º. Os usuários insignificantes deverão solicitar a Declaração de
dispensa de outorga ao órgão gestor de recursos hídricos.
§2º. O requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga
deverá ser protocolado no órgão gestor dos recursos hídricos,
em formulário próprio, disponibilizado pelo órgão.

Art. 2º. É considerada captação superficial insignificante aquela
que não exceda a vazão máxima de 86 m³/dia, com a vazão
instantânea máxima de 1L/s, para qualquer uso.

§1º. Serão estabelecidos valores diferenciados para regiões
classificadas como áreas de escassez hídrica.

§2º. As áreas de escassez hídrica serão definidas pelo órgão
gestor, com base pelo menos na precipitação e na evaporação.

§3º. Na ausência de definição das áreas e valores para regiões
de escassez, será considerado o valor 0,5L/s nas áreas definidas
como tal no momento de análise pelo órgão gestor de recursos
hídricos.

Art.3º. Considera-se extração subterrânea insignificante:
I - o abastecimento residencial unifamiliar;